



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.225

PROJETO DE LEI Nº 13.501, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE” (07 de abril).

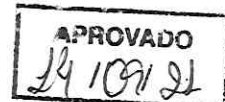
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE” (07 de abril), para conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da saúde visando melhor qualidade de vida para todos.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/07) confirma a natureza legislativa e a condição necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.


Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 14/09/2021




ANTONIO CARLOS ALBINÕ
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA